



BOLETIM N.º 54/2022

HABILITAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo o qual foi nomeada através da Portaria nº 6449/2022 publicada no Boletim de Nomeação nº 50/2022 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 28 de julho de 2022, referente ao concurso público nº 01/2020, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, **até 29 de agosto de 2022**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

LUANA FRANZOZI MEIRELES

Ijuí, 10 de agosto de 2022



MARCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretária de Administração